

PORTARIA Nº 274/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.129/2021, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MÉDICOS ESF:

JOSÉ AURELIANO DE ACIOLI SOBRINHO
MARIA RAFAELA SOUSA DE CARVALHO

MÉDICA PLANTONISTA:

MARIA RAFAELA SOUSA DE CARVALHO

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL:

GERLIANE NASCIMENTO SANTOS

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

ACÁCIO GOMES ALVES

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:

BRUNO MANOEL DA SILVA
EDUARDO BARBOSA LEITE DA SILVA
OSMÍRIA MARIA DA SILVA

AUXILIAR DE PORTARIA:

ROBSON DENES GOMES DE SOUZA

PEDREIRO:

ELISANDRO BARROS DA SILVA

GARI: ERIVÂNIA DIAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLAUDIA MARIA DA SILVA
ELENICE CORDEIRO DA SILVA
GEOVANE DA SILVA
JÚNIOR GAMA DO NASCIMENTO

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de março de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

